



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 495 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

“Concede licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença sem vencimentos ao empregado público municipal **GENTIL JESUS DE FARIA**, RG n° 12.389.497, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Ajudante Geral**, pelo período de 01 (um) ano a partir de **10/02/2020 até 09/02/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 10 de fevereiro de 2020

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 10 de fevereiro de 2020

Luciana Maria G Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal